



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000



PROJETO DE LEI Nº 012/2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.367.999,32 com as seguinte classificação:

ÓRGÃO : 9 == Secretaria Municipal de Obras Urbanas

UNIDADE : 1 – Departamento de Atividade Urbana

FUNÇÃO : 26 – Transportes

SUBFUNÇÃO : 782 – Transporte Rodoviário

PROGRAMA : 013 – Melhoramento e Manutenção da Infra-Estrutura Urbana

R.V : 1010

Atividade : 1901 - Aplicação Recurso Pavimenta RS

Elemento : 4490.51.00.00.00..... – Obras e Instalações R\$ 957.599,52

ÓRGÃO : 9 == Secretaria Municipal de Obras Urbanas

UNIDADE : 1 – Departamento de Atividade Urbana

FUNÇÃO : 26 – Transportes

SUBFUNÇÃO : 782 – Transporte Rodoviário

PROGRAMA : 013 – Melhoramento e Manutenção da Infraestrutura Urbana

R.V : 0001 – Recursos Livre

Atividade : 1901- Aplicação Contrapartida Recurso Pavimenta RS

Elemento : 4490.51.00.00.00.00..... – Obras e Instalações R\$ 410.399,80

ART. 2º - Para cobertura dos encargos criado no artigo 1º, servirão de recursos os provenientes das seguintes fontes de recursos: R\$ 957.599,52, proveniente do convênio firmado com o Estado do Rio Grande do Sul através do programa Pavimenta RS, e R\$ 410.399,80, proveniente do superávit financeiro do exercício de 2021, recursos livre.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000



ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre RS 14 janeiro de 2022

AVELINO SALVADORI
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE SONHORES(AS) VEREADORES(AS).

O projeto de Lei nº 012/2022, que trata da abertura de crédito adicional especial, visa a criar dotação com recursos do Programa Pavimenta RS, mais a contrapartida, recursos que serão aplicado na pavimentação recursos de nossa cidade, que por sinal sobrar pouca Rua Sem serem asfaltadas. Os recursos do programa Pavimenta RS, foram conseguidos através de mobilização de todos os setores da administração municipal e junto a base política do Governo Estadual, são recursos à fundo perdido, e sua aplicação está prevista a ser em regime de urgência, pois a licitação tem se ser aberta e publicada ainda em janeiro, que em relação a isso também passamos a dar prioridade nos setores administrativos envolvidos.

Diante disso pedimos que o Poder Legislativo Municipal também analisa este projeto em regime de urgência.

Alto Alegre RS 14 janeiro de 2022

AVELINO SALVADORI

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

